

LEI 596

Autoriza reforma a motor niveladora e abre crédito especial.

A Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, por seus vereadores, decreta e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Fica o prefeito municipal autorizado a abrir crédito especial de Cr\$20.000,000 (vinte milhões de cruzeiros) destinados a reformas de motos niveladoras.

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iturama, 11 Fevereiro de 1.967.

O Prefeito Municipal
Dr. Pedro de Paula

A secretária
Eni Leonel de Paula